

ITENS DA VERSÃO 4.16 DO SISTEMA PROJUDI

OFICIAL DE JUSTIÇA:

- Possibilidade da vara remover ou incluir novos documentos ao Mandado antes do Recebimento pelo Oficial;
- Disponibilização do relatório de Cumprimento de Mandado para o perfil de Oficial de Justiça;
- Remoção de acesso ao processo pelo Oficial de Justiça;
- Manter filtro de vara selecionado após a distribuição dos mandados (Perfil Ceman);
- Alterações no modelo da Contrafé conforme solicitações da CEMAN de Curitiba;